

**LEI Nº 1.769/2000**

Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário Rural de Córrego Areado.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário Rural de Córrego Areado, com sede na Fazenda Aguadinha, Distrito de Marilândia, em Itapecerica-MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 13 de junho de 2000

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal